



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV
Gabinete da Administração Regional de São Sebastião
Comissão Permanente de Licitação

Decisão n.º - Reforma de Decisão - Habilitação CML Braga/2021 - RA-SAO/GAB/CPL Brasília-DF, 25 de setembro de 2021.

REFORMA DE DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL RA-XIV,

CONSIDERANDO os conhecimentos de novas decisões de tribunais de contas e jurisprudências, no tocante à retificação de erros materiais, formais e até mesmo substanciais, utilizadas para fundamentação da Resposta - RA-SAO/GAB/CPL (70731452);

CONSIDERANDO tratar-se de julgamento de caso similar ao que gerou a inabilitação da empresa CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, conforme conclusões constantes no Relatório SEI-GDF n.º 12/2021 - RA-SAO/GAB/CPL (69167632), abaixo transcrito:

"3. Empresa: CML Braga Construções de Edifícios

Julgamento: INABILITADA por quatro votos a zero.

Motivação:

A licitante não preencheu corretamente a Declaração para os fins do Decreto n.º 39.860, de 30 de maio de 2019 (Item 4.6.4 - Anexo XV do edital), prejudicando a identificação de qual o certame e qual o processo o documento se refere.

Constata-se a incidência dos seguintes erros:

- i) Erro na indicação do número do processo. O número correto do processo seria 00144-00001310/2019-61; O número do processo indicado pela licitante foi 00144-00001002/2019-36, conforme documento constante na página 60 do Doc. SEI n.º 68600115;*
- ii) Erro na indicação do número da Tomada de preços. Tomada de preços correta: 02/2021; Número da Tomada de Preços indicado pela licitante 02/2020, página 60 do Doc. SEI n.º 68600115."*

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da isonomia, da razoabilidade, da impessoalidade, da ampla concorrência, e diversos dispositivos legais e constitucionais, que regem as compras públicas;

A Comissão Permanente de Licitação **DECIDE:**

Considerar como **erro Material** os motivos que levaram a inabilitação da empresa **CML Braga Construções de Edifícios** reportados no Relatório SEI-GDF n.º 12/2021 - RA-SAO/GAB/CPL (69167632), acima citados, por não alterarem a "substância" e o "núcleo" do documento designado como "*Declaração para os fins do Decreto n.º 39.860, de 30 de maio de 2019*", *pág. 60 do Doc. SEI n.º 68600115*;

REFORMAR a decisão de inabilitação e **HABILITAR** a empresa **CML Braga Construções de Edifícios**, com base em todo arcabouço doutrinário e jurisprudencial veiculado no seio da Resposta - RA-SAO/GAB/CPL (70731452), que decide caso análogo, promovendo o tratamento de igualdade e imparcialidade entre os licitantes a que se refere o presente certame.

A CPL RA-XIV fará diligências para sanear os vícios, caso a licitante venha a contratar com a Administração Regional de São Sebastião, antes da assinatura contratual.

É a decisão.

MARCOS AURÉLIO DA SILVA

Presidente

ADALBERTO ANTONIO VENTURA

Secretário

JOSENICE ANTÔNIO DE SOUZA

Membro

ROBERTO CHARLES BEZERRA

Membro

VALMIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Membro



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AURÉLIO DA SILVA - Matr.1693713-9, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 27/09/2021, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSENICE ANTONIO DE SOUZA - Matr.0032225-3, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 27/09/2021, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO ANTÔNIO VENTURA - Matr.0041132-9, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 27/09/2021, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO - Matr.1690395-1, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 27/09/2021, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CHARLES BEZERRA - Matr.1697276-7, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 27/09/2021, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70732686 código CRC= **71B027C0**.

